

PORTARIA Nº 469/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº **262.477-0A**, e **EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAÚJO**, Matrícula nº **249.575-9B**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato nº 003/2022-FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **A J REFEIÇÕES EIRELLI**

II – Revogar a Portaria nº 449/2022.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 21 de julho de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social